



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

RESCISÃO DO CONTRATO 045/2011

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **CLINICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA**, CNPJ: 10.709.850/0001-17, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 576, Sala 201, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada por Oswaldo Augusto Zardo, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 4.141, portador da cédula de Identidade RG nº 739.442-SSP. Pr e CPF nº 036.233.199-53, residente e domiciliado a Avenida dos Missionários, nº 550, Centro, Marilândia do Sul, Estado do Paraná, resolvem:

Cláusula Única: Fica rescindido amigavelmente entre as partes, a partir desta data, o contrato nº 045/2011, conforme previsto na sua cláusula sétima.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura de Rio Bom, 30 de Setembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade

Oswaldo Augusto Zardo

Testemunha: _____ Testemunha: _____
CPF: _____ CPF: _____